

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	148	

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n.º 1.770, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera dispositivos da Lei n.º 4.611, de 9 de agosto de 2011, que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares n.º 127, de 14 de agosto de 2007, e n.º 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei n.º 589, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera o artigo 26 e o § 3º do artigo 26 da Lei n.º 4.611/2011, de 10 de agosto de 2011, que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares n.º 127, de 14 de agosto de 2007, e n.º 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências”

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei n.º 589, de 2019, rejeitando o Projeto de Lei n.º 1.770, de 2017.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   03   2020	15h40min	ORDINÁRIA	149

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 1.770, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera dispositivos da Lei n.º 4.611, de 9 de agosto de 2011, que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares n.º 127, de 14 de agosto de 2007, e n.º 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei n.º 589, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera o artigo 26 e o § 3º do